

desta Câmara Municipal realizada em 31 de Janeiro de 2006 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas realizada em 30 de Junho de 2006, conforme a seguir se indica:

Lugares de estacionamento na Praça do Município:

1) Câmara Municipal:

Quatro lugares na margem direita do arruamento frontal ao edifício; e

Quatro lugares na margem esquerda do mesmo arruamento, destinado às viaturas da Câmara Municipal.

2) GNR:

Três lugares na margem direita do arruamento, em frente ao edifício da GNR, destinados às viaturas desta entidade.

3) Tribunal:

Três lugares na margem direita do arruamento, no seguimento dos atribuídos à GNR, em frente ao edifício do Tribunal, destinados às viaturas dos magistrados;

Três lugares no seguimento dos anteriores destinados às viaturas do Tribunal.

5 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Borges da Silva*. 3000213536

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, e por meu despacho de 4 de Maio de 2006, se procedeu à nomeação de Vera Patrícia Costa Delgado Félix, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe com licenciatura em Sociologia.

O nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henriques Correia Daniel Faria*. 1000305228

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso n.º 59/DGU/DL/2006

#### Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 198 em Quinta da Marquesa, Quinta do Anjo

##### Abertura de período de discussão pública

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 198, titulado a Autoeuropa — Automóveis, L.º, (processo de loteamento n.º L-10/93), da freguesia de Quinta do Anjo, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Sociedade Hispânica de Automóveis, S. A., e incide sobre o lote n.º 2 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, Secção de Secretaria, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Manuel Branco Martinho*, director de Departamento de Gestão Urbanística, o subscrevi.

17 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. 1000305235

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### Aviso

#### Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de chefe de divisão

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável ao pessoal dirigente dos municípios pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 16 de Setembro de 2005, foi determinada abertura de procedimento concursal para provimento do lugar/cargo de chefe da Divisão de Águas e Saneamento, correspondente a cargo de direcção intermédia do 2.º grau, previsto na estrutura orgânica destes Serviços, publicada no apêndice n.º 167 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro de 2002, a materializar nos termos previstos, designadamente, no n.º 1 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 93/2004, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, da aludida Lei n.º 2/2004.

2 — Cargo e área de actuação — chefe da Divisão de Águas e Saneamento.

3 — Remuneração e suplemento mensal — 70 % do índice 100, da escala salarial dos cargos dirigentes da Administração Pública, conforme anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, correspondente, actualmente, à importância mensal de 2451,16 euros, a que acresce o montante de 185,42 euros a título de suplemento mensal por despesas de representação.

4 — Conteúdo funcional — designadamente, o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, por reporte à área de actuação visada no presente procedimento concursal.

5 — Local de trabalho — município de Pombal.

6 — Perfil pretendido:

a) Habilitação académica de base — posse de licenciatura na área de engenharia civil;

b) Experiência profissional — na área de actuação visada;

c) Observações — valoriza-se posse de experiência em cargo dirigente do mesmo grau ou superior, com reporte à área de actuação visada.

7 — Requisitos legais de provimento — em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o titular do cargo em apreço é recrutado de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Licenciatura na área de engenharia civil, conforme indicado na alínea a) supra; e

b) Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

8 — Formalização de candidaturas — no prazo de 10 dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer no dia em que vier a ser publicado o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* (DR), mediante a apresentação de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Pombal, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta autarquia, ou remetido pelo correio para Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com aviso de recepção, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respectivo código da oferta de emprego na BEP, do número da edição e data do jornal em que vier a ser publicado este aviso e, ainda, da referência da publicação no *Diário da República*, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Ao requerimento de candidatura deverá ser junto:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* com nota relativa ao currículo académico e profissional; e,

d) Documentos comprovativos, designadamente, da experiência profissional a que se alude nas alíneas b) e c) do n.º 6, supra, e alínea b) do n.º 7 supra, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento tenha sido exigível licenciatura, com indicação das áreas de actuação e tempo de serviço respectivo.

A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo acima referido, constitui motivo para a não apreciação da respectiva candidatura.

9 — Métodos de selecção — no presente procedimento concursal serão utilizados, para escolha do candidato, a avaliação curricular e entrevista pública, encontrando-se os respectivos factores de apreciação definidos em acta de reunião do respectivo júri, datada de 17 de Agosto de 2006, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Composição do júri — o júri será constituído por:

a) Engenheiro Abel Fernando de Meneses Moutinho, director do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deste município, que preside ao júri;

b) Dr. Agostinho António Gonçalves Lopes, director do Departamento de Administração Geral, deste município;

c) Engenheiro Fernando Ferreira da Cruz, do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria, designado por este estabelecimento de ensino superior.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*. 3000214922

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso

Nos termos n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/91, cujo requerente é José António Martins da Silva e Américo Martins de Oliveira Silva, sito na Rua da Cidade da Beira, referente ao lote n.º 20, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 11712/06/CMP encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

3 de Agosto de 2006. — O Director do Departamento de Licenciamento, Salubridade e Fiscalização, *José Duarte*. 3000214985

## CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

### Aviso

#### Nomeação

Para efeitos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faço público que por despachos de 31 de Julho de 2006, nomeei João Pedro Melo Resendes no lugar de técnico superior principal — área de geografia, e José Pedro Furtado no lugar de técnico profissional de 1.ª classe — topógrafo, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

Os candidatos deverão tomar posse dos cargos no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Álvares*. 1000305219

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso n.º 134

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de loteamento urbano sito em Lagoa de Albufeira, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, a que respeita o processo camarário n.º 09/2002, requerido por Susana Maria Rodrigues Figueiredo Henriques Alves e outros.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se no 8.º dia posterior à data da publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o projecto de loteamento em causa, as quais deverão ser reformuladas por escrito dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico — Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Felícia Maria Cavaleiro da Costa*. 1000305248

## Aviso n.º 135/2006/DAPU/DPU

### Operação de loteamento urbano

#### Discussão pública

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de loteamento urbano sito no Casalão, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, a que respeita o processo camarário n.º 39/00, requerido pela firma Predial Antunes Ferreira II — Construções, L.ª

A proposta visa o emparcelamento dos lotes 1, 2 e 3, mantendo todos os parâmetros urbanísticos com excepção do uso/destino que vem possibilitar a existência de serviços.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se no 8.º dia posterior à data da publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o projecto de loteamento em causa, as quais deverão ser reformuladas por escrito dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Felícia Maria Cavaleiro da Costa*. 1000305249

## Aviso n.º 136/2006/DAPU/DPU

### Operação de loteamento urbano

#### Discussão pública

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de loteamento urbano sito na Charneca da Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, a que respeita o processo camarário n.º 02/06, requerido pela firma Rui Neves, Construções, L.ª